



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1290/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

ANTECIPAR, para o período de 18.11 a 17.12.2009, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2009, anteriormente deferidas para fruição de 19.11 a 18.12.2009, em virtude de imperiosa necessidade de serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de novembro de 2009.

(original assinado)

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente